

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 16.02.0003

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
03.01.0326	03/01/2022	16/02/2022	45.281,32

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE
U. ORCAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE
ATIVIDADE: 2.074 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA ATENCAO BASICA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 16.00.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.358,44
		Total da Retenção: (R\$) 1.358,44

HISTÓRICO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.) NA UNIDADE DE SAÚDE NAÍDE GUEDES, JUNTO A SECRETARIA DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA. CONFORME NOTA FISCAL Nº 239

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 22.850-8 (CUSTEIO SUS)	OUTROS	5521990000	43.922,88

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 16.02.0003
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
03010326	03/01/2022	GLOBAL	45.281,32	04.11.01/2021	04.11.01/202102	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE
ATIVIDADE: 2.074 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA ATENCAO BASICA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 16.00.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
16020003	45.281,32	45.281,32	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
16/02/2022	45.281,32	1.358,44	43.922,88

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.358,44
		Total da Retenção: (R\$) 1.358,44

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.) NA UNIDADE DE SAÚDE NAÍDE GUEDES, JUNTO A SECRETARIA DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA. CONFORME NOTA FISCAL Nº 239

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, TESOUREIRO(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) IANNY DE ASSIS DANTAS, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 22.850-8 (CUSTEIO SUS)	OUTROS	5521990000	43.922,88

Jaguaribe, 16 de Fevereiro de 2022

IANNY DE ASSIS DANTAS
ORDENADOR(A)

16/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:51:14
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CE 230690 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 22.850-8

DATA DA TRANSFERENCIA 16/02/2022
NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865
VALOR TOTAL 43.922,88

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.022.850

NR. AUTENTICACAO 5.D44.B50.AA7.31B.BC4

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.

G335161423004529030
16/02/2022 14:51:14

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CE 230690 FMS CUSTEIO SUS
Agência 2199-7
Conta corrente 22850-8

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 43.922,88
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE721290 IANNY ASSIS DANTAS	16/02/2022 13:54:00
	JE689885 IVONETE S S PAULO	16/02/2022 14:51:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.

**Entre contas correntes**G3371613439040941
16/02/2022 13:54:00

Debitado

Nome CE 230690 FMS CUSTEIO SUS
Agência 2199-7
Conta corrente 22850-8

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 43.922,88
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **64581325**.

Usuário: JE721290 IANNY ASSIS DANTAS.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000747

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
03/01/2022	03.01.0326	45.281,32	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE
U. ORÇAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE
ATIVIDADE: 2.074 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA ATENCAO BASICA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 16.00.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 09/02/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 45.281,32	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 239	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 09/02/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 09/02/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: GL86-VKIS		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.) NA UNIDADE DE SAÚDE NAÍDE GUEDES, JUNTO A SECRETARIA DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPRE	SERV	1	45.281,320	45.281,32	0

Jaguaribe, 9 de Fevereiro de 2022


IANNY DE ASSIS DANTAS
LIQUIDANTE

NOTA DE EMPENHO - Nº 03.01.0326

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
03/01/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202102	7142022

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DA SAUDE
U. ORCAMENT.: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0013 FORTALECIMENTO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE
ATIVIDADE: 2.074 IMPLANTAÇÃO E MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA ATENCAO BASICA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 16.00.00 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECUS. DO SUS DO GOVERNO FEDERAL -
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
516	45.381,32	45.281,32	100,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.) NA UNIDADE DE SAÚDE NAÍDE GUEDES, JUNTO A SECRETARIA DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48001	(OBRAS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPR	SERV	1	45.281,32	45.281,32

Total dos Itens: (R\$) 45.281,32

Eu, **IANNY DE ASSIS DANTAS**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **03010326**. A(os) **3 de Janeiro de 2022**


Responsável pelo Setor


IANNY DE ASSIS DANTAS
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 7142022**Data:** 03/01/2022**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0801 - Fundo Municipal de Saúde**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 10 - Saúde**Dotação:** 516**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Programa:** 0013 - Fortalecimento da Atencao Basica em Saude**Proj\Atividade:** 2074 - Implantação e Manutencao dos Serviços da Atencao Basica**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202102 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$45.281,32**Histórico**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.) NA UNIDADE DE SAÚDE NAÍDE GUEDES, JUNTO A SECRETARIA DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	1,00	45.281,32	45.281,32

Ordenador

IANNY DE ASSIS DANTAS

Responsável pelo preenchimento

DIANA PEREIRA NUNES

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 7142022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0801 - Fundo Municipal de Saúde**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 10 - Saúde**Dotação:** 516**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Programa:** 0013 - Fortalecimento da Atencao Basica em Saude**Proj\Atividade:** 2074 - Implantação e Manutencao dos Serviços da Atencao Basica**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202102 - Licitação: 04.11.01/2021**Nº Empenho:** 03010326 - Global**Nº Nota Fiscal:** 239**Dt Emissão NF:** 09/02/2022**Dt Liquidação:** 09/02/2022**Data Expedição:****Mês Referência:** 1 MEDIÇÃO**Vlr. Liquidação:** R\$45.281,32

(QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, TRATANDO-SE EM ESPECÍFICO DE MELHORIAS (PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.) NA UNIDADE DE SAÚDE NAÍDE GUEDES, JUNTO A SECRETARIA DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA OBRA.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val. Total
48001	(OBRAS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF	1	1,00	45.281,32	45.281,32

Responsável pela elaboração

DIANA PEREIRA NUNES

Ordenador de Despesa

IANNY DE ASSIS DANTAS

Avaliação e Visto

Técnico

Data

Flavio de Negreiros Soares
Controlador e Ouvidor Geral do Município
PORTARIA: 277/2021 FOP: 063.076.403.44



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **GL86-VKIS**
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

239

Data de Emissão:
09/02/2022 10:20:46

Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDAL E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE).
CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02
CNO 90.009.22788/70
ISS (60%) = 27.168,80
ALÍQUOTA (5%) = 1.358,44

Jonny do Assis Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA 258/2021 CPF 007.894.143-17

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	45.281,32	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
45.281,32	0,00	0,00	45.281,32	0,00	0,00	45.281,32

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **GL86-VKIS**
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

239

Data de Emissão:
09/02/2022 10:20:46
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDAL E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONCERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE).
CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02
CNO 90.009.22788/70
ISS (60%) = 27.168,80
ALÍQUOTA (5%) = 1.358,44

Zanny da Assis Dantas
Secretária Municipal de Saúde
PORTINHA 268/2021 CPF 007.894.143-17

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	45.281,32	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
45.281,32	0,00	0,00	45.281,32	0,00	0,00	45.281,32

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À MEDIÇÃO ÚNICA DE JAN.22

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE PARA ADAPTAÇÃO DO CENTRO COVID. SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, PINTURAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02			
ENDEREÇO: HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 03/02/22	FISCAL: Absolom Cavalcante Mota Neto	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01/2021-02	CONTRATADA: SN DOS SANTOS - ME		
TIPO DE OBRA: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		INÍCIO DA OBRA: 04/01/2022	PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/01/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
ALVENARIA	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
FORRO	100,00%		
REVESTIMENTO INTERNO	100,00%		
PISOS	100,00%		
ESQUADRIAS	100,00%		
PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		
DIVERSOS	100,00%	PREVISTO:	
SERVIÇOS FINAIS	100,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	100,00%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 03 de fevereiro de 2022.			

Ianny de Assis Dantas
 Secretária Municipal da Saúde
 RFP Nº 04.11.01/2021-02

Absolom Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANUELUÍDES, COM PINTURA, CONCRETO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE), CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 02	DATA:	27/12/2021	BDI:	26,85%
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANUELUÍDES	FONTE:	SEINFRA	VERBA:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEINFRA:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,35%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	47,79%
				RESF:	05/2021
					01/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$			TOTAL
						TABELA SEINFRA/SINAPI	COM DESCONTO DE 12,56%	VALOR UNIT. C/ BDI	BDI
1 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
1.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	16,26	25,82	22,58	28,84	465,69
1.2	C2941	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	SEINFRA	M2	36,40	15,55	13,60	17,25	627,90
2 REVESTIMENTO INTERNO									
2.1	C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO FURADO (9x19x19cm) C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1.2.8)	SEINFRA	M2	5,10	59,82	52,31	66,36	338,44
2.2	C0775	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	36,29	9,19	5,40	6,95	256,87
2.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	30,20	43,26	37,83	47,09	1.449,30
3 PISOS									
3.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO. AF 01/2016	SINAPI	M3	1,82	622,56	544,37	690,53	1.256,76
4 ESQUADRIAS									
4.1	C1516	JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	M2	10,26	102,70	407,30	300,00	3.446,25
4.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	948,03	828,96	1.051,54	1.051,54
5 PINTURAS E ACABAMENTOS									
5.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	178,14	20,78	18,17	23,05	4.106,13
5.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	412,41	19,38	16,95	21,50	8.866,82
5.3	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	147,84	13,29	11,62	14,74	2.176,16
5.4	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	57,96	12,81	11,20	14,21	823,61
5.5	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	16,26	37,84	33,09	41,97	682,43
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
6.1	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	UN	8,00	40,06	35,03	44,44	266,64
6.2	C1406	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	30,37	26,56	33,69	67,38
6.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	239,58	200,74	254,84	2.548,40
7 LOUÇAS E ACESSÓRIOS									
7.1	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	15,26	395,22	345,58	438,37	6.685,14
7.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	3,00	8,98	7,85	9,96	29,88
7.3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	3,00	121,06	105,87	134,30	402,90
7.4	66682	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	20,79	18,15	23,02	115,10
7.5	80906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	54,25	47,44	60,18	120,36
7.6	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	741,43	648,31	822,38	1.644,76
7.7	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	3,00	35,74	31,25	39,64	118,92
8 SERVIÇOS FINAIS									
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	147,84	10,86	9,51	12,06	1.782,95
								VALOR TOTAL:	45.281,32

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1

Ianny da Anísia Dantas
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA 758/2021 CPF 037.894.143-17

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 012.750.944-60



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02	DATA : 27/12/2021			BDI - 26,85%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BASICA DE SAUDE NAIDE GUEDES	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	01/2022
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE					

1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1.093,59	1,90
2	REVESTIMENTO INTERNO	1.994,80	3,47
3	PISOS	1.256,76	2,19
4	ESQUADRIAS	10.487,79	18,28
5	PINTURAS E ACABAMENTOS	16.658,15	29,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.880,42	5,01
7	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	9.117,06	15,87
8	SERVIÇOS FINAIS	1.782,95	3,11
	VALOR TOTAL:	45.281,32	

Absolon Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Zanny de Assis Dantas
Secretaria Municipal da Saúde
PORTARIA 268/2021 CPF: 007.894.143-17

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEREFERON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREM 48570CE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº04.11.0192021 - 02	DATA: 27/12/2021 BDI: 26,85%				
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1.1. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

			QTD
JB1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,5*1*7	10,50000000	10,50
JB2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,6*1*1	0,60000000	0,60
JA1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,8*0,6*6	2,88000000	2,88
JA2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1*0,6*2	1,20000000	1,20
V1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,3*1,8*2	1,08000000	1,08
			16,26

1.2. C2941 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO (M2)

			QTD
QUANTIDADE	36,4	36,40000000	36,40
			36,40

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

			QTD
ALVENARIA RECEPÇÃO = COMPRIMENTO*ALTURA	((1,65+0,6+1,5+0,45+0,45+0,45)*1	5,10000000	5,10
			5,10

2.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO ALVENARIA RECEPÇÃO = COMPRIMENTO*ALTURA*FACES	((1,65+0,6+1,5+0,45+0,45+0,45)*1)*2	10,20000000	10,20
ÁREA DE REBOCO GERAL	20	20,00000000	20,00
			30,20

2.3. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
CHAPISCO ALVENARIA RECEPÇÃO = COMPRIMENTO*ALTURA*FACES	((1,65+0,6+1,5+0,45+0,45+0,45)*1)*2	10,20000000	10,20
ÁREA DE REBOCO GERAL	20	20,00000000	20,00
			30,20

3.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

			QTD
CALÇADA = ÁREA*ESPESURA	36,4*0,05	1,82000000	1,82
			1,82

4.1. C1516 - JANELA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA (M2)

			QTD
JB1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,5*1*7	10,50000000	10,50
JB2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,6*1*1	0,60000000	0,60
JA1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,8*0,6*6	2,88000000	2,88
JA2 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1*0,6*2	1,20000000	1,20
V1 = LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,3*1,8*2	1,08000000	1,08
			16,26

Law
Zanny dos Anjos Dentas
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA 288/2021

gab
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 012.750.944-60

Walber
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Maia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE QUEDES, COM PINTURA, CONCRETO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 02	DATA : 27/12/2021 BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE QUEDES	FONTES VERSÃO HORA MBS REF.
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,48% 01/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

4.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

5.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
PINTURA EXTERNA = SOMATÓRIO DAS ÁREAS OBTIDAS NO REVIT	20,16+9,924+18,41+3,48+3,48 +20,79+49,82+25,1+16,58+10,4	178,14000000	178,14
			178,14

5.2. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	((11,4*2,8)-(2,1*0,8*2)-(1*1,5))	27,06000000	27,06
CURATIVO E PROCEDIMENTO = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	((11*2,8)-(2,1*0,8)-(1*1,5))	27,62000000	27,62
IMUNIZAÇÃO = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	((11*2,8)-(2,1*0,8)-(1*0,6))	28,52000000	28,52
ESTERELIZAÇÃO = PERÍMETRO * ALTURA	(9,2*0,7)	6,44000000	6,44
UTILIDADES = PERÍMETRO * ALTURA	(9,2*0,7)	6,44000000	6,44
FARMÁCIA = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(9,4*2,8)-(2,1*0,8)-(0,6*0,6)	24,28000000	24,28
CONSULTÓRIO = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	((11,6*2,8)-(2,1*0,8)-(1*1,5))	29,30000000	29,30
CONSULTÓRIO ONDONTOLÓGICO = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	((12,4*2,8)-(2,1*0,8)-(1*1,5))	31,54000000	31,54
COPA = PERÍMETRO * ALTURA	(9,2*0,7)	6,44000000	6,44
OML = PERÍMETRO * ALTURA	(5,7*0,7)	3,99000000	3,99
REGISTRO DE PACIENTES = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	(6*2,8)-(2,1*0,8)-(1,5*1,8)	12,42000000	12,42
TRO = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	((11*2,8)-(2,1*0,8)-(1,5*1))	27,62000000	27,62
EDUCAÇÃO E SAÚDE = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	((15,6*2,8)-(2,1*0,8)-(2*1,5*1))	39,00000000	39,00
CIRCULAÇÃO 01 = PERÍMETRO * ALTURA - VÃOS DE PORTAS E JANELAS	((59,5*2,8)-(16*2,1*0,8)-(2*2,2)-(1,8*1,5)-(2*0,3*1,8))	191,54000000	191,54
PINTURA DA NOVA RECEPÇÃO	((1,65+0,6+1,5+0,45+0,45+0,45)*11*2)	10,20000000	10,20
			412,41

5.3. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
PINTURA DE LAJE = SOMATÓRIO DAS ÁREAS INTERNAS	8,1+7,5+7,5+4,8+4,8+2,89+2,89 +5,1+8,4+9,6+14,4+7,5+2,03 +2,25+2,57+2,57+4,8+50,14	147,84000000	147,84
			147,84

5.4. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

			QTD
PINTURA DAS PORTAS INTERNAS = LARGURA * ALTURA * QUANTIDADE * LADO	((0,8*2,1*15)+(0,9*2,1*2))*2	57,96000000	57,96
			57,96

kw
Zanny da Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
PORTARIA 288/2021 (CPM nº 01/2021)

5/6
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON MORAES DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.5-4-60

Walter A. Pereira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CF

Absolon Cavalcante Maia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE QUEDES, COM PINTURA, CONCERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 02	DATA : 27/12/2021 BDI : 26,85%
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BASICA DE SAUDE NAIDE QUEDES	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,70% 05/2021
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 01/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

5.5. 100758 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)

		QTD
GRADIL METÁLICO DAS JANELAS = COMPRIMENTO * LARGURA * QUANTIDADE	$(0,6*0,8*6)+(0,6*1*2)+(1,5*1*7)+(1*0,6)+(1,8*0,3*2)$	16,26
		16,26

6.1. 92009 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

		QTD
QUANTIDADE	6	6,00
		6,00

6.2. C1496 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		QTD
FARMÁCIA	1	1,00
SALA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	1	1,00
		2,00

6.3. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
QUANTIDADE	10	10,00
		10,00

7.1. C4069 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

		QTD
CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM = LARGURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	$0,4*1,2$	0,48
CURATIVO E PROCEDIMENTO = LARGURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	$(0,4*1)+(0,6*0,7)$	0,82
IMUNIZAÇÃO = LARGURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	$1*0,6$	0,60
FARMÁCIA = LARGURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	$(2*0,4*3)+(1,3*0,4*3)+(1,5*0,6)$	4,86
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO = LARGURA*QUANTIDADE*QUANTIDADE	$(2,6*0,6)+(1,5*0,6)$	2,46
EDUCAÇÃO E SAÚDE = LARGURA*COMPRIMENTO*QUANTIDADE	$(3*0,4*3)$	3,60
RECEPÇÃO = LARGURA*COMPRIMENTO	$(1,65*0,6)+(1,5*0,6)+(1,2*0,4*5)$	2,43
		15,25

7.2. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

		QTD
EDUCAÇÃO E SAÚDE	2	2,00
IMUNIZAÇÃO	1	1,00
		3,00

7.3. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

		QTD
QUANTIDADE	3	3,00
		3,00

7.4. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
QUANTIDADE	5	5,00
		5,00

Law
Zanny de Assis Diniz
Secretaria Municipal de Saúde
PMTARUA 268/2021 CPF: 097.894.173-17

SB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.145.154/0001-98
STREFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 1.275.944-60

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONCERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 02	DATA : 27/12/2021	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BASICA DE SAUDE NAIDE GUEDES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

7.5. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

QUANTIDADE			QTD
2		2,00000000	2,00
			2,00

7.6. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

QUANTIDADE			QTD
2		2,00000000	2,00
			2,00

7.7. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

QUANTIDADE			QTD
3		3,00000000	3,00
			3,00

8.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

ÁREA TOTAL DE LIMPEZA			QTD
147,84		147,84000000	147,84
			147,84

Izanny de Assis Dantas
Secretária Municipal de Saúde
PF 02.011.242/2021 CPF 077.894.143-17

Absolon Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 0/2.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE), CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02	DATA : 27/12/2021	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BASICA DE SAUDE NAIDE GUEDES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	06/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
despesas indiretas		
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
TOTAL		5,32

Beneficio		
S+G	Seguro/Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
TOTAL		6,96

I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB	4,50
TOTAL		11,16

BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Zanny de Assis Dantas
Secretaria Municipal da Saúde
28/12/2021 10h:00

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEREFION NÓDREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 012.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONCRETO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE), CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02	DATA : 27/12/2021	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEINFRA	02/11 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,70%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,88
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,58
B7	Dias de Chuvas	1,58	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	8,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,48	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%

Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTRUTURA SOCIAL: SN DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 2.750.514-60

Absolon Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Leandro Gomes
Engenheiro Civil CREA 48570CF

Leandro Assis Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 094.072.984-17



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE), CONTRATO Nº04.11.01/2021 - 02	DATA: 27/12/2021	BDI: 26,85%			
DESCRIÇÃO:	UNIDADE BASICA DE SAUDE NAIDE GUEDES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	JAGUARIBE - CE	SEMPRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE	SNAP1	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	01/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,80	0,80
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,87
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,58
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%

Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.864/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 012.750.944-60

Zanny de Assis Dantas
Secretaria Municipal de Saúde
MATRÍCULA 2889/2021 - CPF: 093.994.143-17

Data da consulta: 16/02/2022 07:22:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.445.164/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S N DOS SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 45.281,32 (QUARENTA E CINCO MIL, E DUZENTOS E OITENTA E UM REIAS, E TRINTA E DOIS CENTAVOS). REFERENTE 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES COM PINTURA, CONSERTO, DE TELHADO, REVESTIMENTO, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 239.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

616
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 45.281,32 (QUARENTA E CINCO MIL, E DUZENTOS E OITENTA E UM REIAS, E TRINTA E DOIS CENTAVOS). REFERENTE 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DA OBRA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES COM PINTURA, CONCERTO, DE TELHADO, REVESTIMENTO, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 239.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

ESB
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60

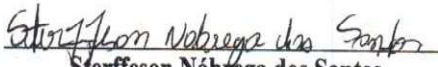


ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço	Modalidade da Licitação
02/2022	PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA DA SAÚDE	
Nº da Licitação	Data de Contrato
Nº 04.11.01/2021.- SESA	01/12/20021
Contratado	
S N DOS SANTOS - ME	
Endereço	
Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema, Estado do Ceará, CEP: 62.980-000	
nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail
18.445.164/0001-98	
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE - TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI	
Valor Global	
valor global do contrato será estimado em RS 524.640,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)	
validade da proposta	Prazo de execução
60(sessenta) dias	01 de Dezembro de 2022

Jaguaribe - CE. 01 de dezembro de 2021


Ianny de Assis Dantas
 Secretária de Saúde
CONTRATANTE


Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 02

**TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA S N DOS
SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. **Ianny de Assis Dantas**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 007.894.143-17, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, na cidade Iracema, Estado do Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE - TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

100

96



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **RS 524.640,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PSF DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI	DESCONTO	400.000,00	12,56%	349.760,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					524.640,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da CONTRATANTE, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do CONTRATO, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste CONTRATO, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico - financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste CONTRATO, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

120
5/16



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

Handwritten initials and signature



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irremovível durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ATENÇÃO BÁSICA - 08.01.10.301.0013.2.076	44.90.51.00
MAC - 08.01.10.302.0014.2.079	3.3.90.39.00 ?

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou

Edk



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

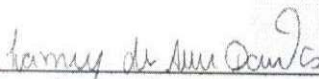
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL


18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

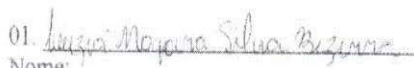
19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021.


Ianny de Assis Dantas
Secretária de Saúde
CONTRATANTE


Sterfleson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 046.873.163-60

02. 
Nome:
CPF: 011.266.463-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NADE GUEDES, COM PINTURA, CONSERVO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO Nº94.11.01/2021 - 02

BOLETIM DE MEDIÇÃO

EMPRESA EXECUTORA:
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

CONTRATO:
04.11.01/2021-02

MEDIÇÃO Nº: 01
DATA: quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022
PERÍODO: 04/01/2022 a 31/01/2022

VALORES (R\$)
ADITIVO: 45.281,32
MEDIÇÃO ACUMULADO: 45.281,32
SALDO: 45.281,32



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL		PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		PERC. R%	VALORES (R\$)	
				P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$		ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL		PERÍODO	ACUM. ANTERIOR
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1.093,59					1.093,59	
1.1	97945 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,26	28,64	465,69	16,26	16,26	100,00%		465,69	
1.2	97946 REVESTIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PASSEIO CIMENTADO	M2	36,40	17,25	627,90	36,40	36,40	100,00%		627,90	
2	REVESTIMENTOS				1.994,60					1.994,60	
2.1	C0073 ALVENARIA DE TIJOLO GERÂNICO FURADO (6x16x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIPRATADA ESP.+10cm (1:2:8)	M2	5,10	68,38	338,44	5,10	5,10	100,00%		338,44	
2.2	C0076 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPRENERAR TRAAÇO 1:3 ESP = 5mm P/FAREDE	M2	30,20	6,85	206,87	30,20	30,20	100,00%		206,87	
2.3	C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAAÇO 1:3	M2	30,20	47,96	1.449,30	30,20	30,20	100,00%		1.449,30	
3	FISOS				1.256,76					1.256,76	
3.1	94960 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,82	690,53	1.256,76	1,82	1,82	100,00%		1.256,76	
4	ESQUADRIAS				10.492,78					10.492,78	
4.1	C1919 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA	M2	16,26	590,95	9.446,25	16,26	16,26	100,00%		9.446,25	
4.2	90843 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), COM PINTURA EM PASTEL, INSTALAÇÃO DO PAVANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	1,00	1.051,54	1.051,54	1,00	1,00	100,00%		1.051,54	
5	PINTURAS E ACABAMENTOS				16.658,15					16.658,15	
5.1	C1914 LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS SMARSA	M2	178,14	23,05	4.106,13	178,14	178,14	100,00%		4.106,13	
5.2	C1915 LATEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS SMARSA	M2	412,41	21,50	8.866,82	412,41	412,41	100,00%		8.866,82	
5.3	89488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_09/2014	M2	147,84	14,74	2.179,16	147,84	147,84	100,00%		2.179,16	
5.4	102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO AQUECIDO EM MADERA, 2 DEMÃOIS. AF_07/2021	M2	57,96	14,21	823,61	57,96	57,96	100,00%		823,61	
5.5	100788 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO CONTENDO PIGMENTOS METÁLICOS (CORTE PERSONL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS). AF_01/2020	M2	16,26	41,97	682,43	16,26	16,26	100,00%		682,43	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2.880,42					2.880,42	
6.1	92009 PLACA DE BARRUTER (2 MOLULOS), 3P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E	UN	6,00	44,44	266,64	6,00	6,00	100,00%		266,64	
6.2	C1498 INTERRUPTOR PARA TELA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL, 10A 250V	UN	2,00	35,69	67,38	2,00	2,00	100,00%		67,38	
6.3	C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	254,64	2.546,40	10,00	10,00	100,00%		2.546,40	
7	LOUÇAS E ACESSÓRIOS				9.117,06					9.117,06	
7.1	C4009 BANQUADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP = 2cm (COLOCADO)	M2	15,25	438,37	6.685,14	15,25	15,25	100,00%		6.685,14	
7.2	C1361 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	3,00	9,66	29,88	3,00	3,00	100,00%		29,88	
7.3	97863 SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	5,00	23,02	115,10	5,00	5,00	100,00%		115,10	
7.4	98482 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	UN	2,00	60,18	120,36	2,00	2,00	100,00%		120,36	
7.5	98006 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAVAS ACORPADA	UN	2,00	822,38	1.644,76	2,00	2,00	100,00%		1.644,76	
7.6	98008 COMPÓSITO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE	M	3,00	38,64	118,92	3,00	3,00	100,00%		118,92	
7.7	91785 SERVIÇOS FINAIS	M2	147,84	12,05	1.782,95	147,84	147,84	100,00%		1.782,95	
8	IMPEZA GERAL				45.281,32					45.281,32	
8.1	C1629										

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Abelson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro CMI
RNP: 061572761-1

Janny de Assis Dantas
Secretária Municipal da Saúde
PORTARIA Nº47/2021 CF CCI-394.143-17

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072750344-60



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE, 14 DE FEVEREIRO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020111153616130261

Informação obtida em 01/02/2022 11:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202005417

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 11:11:00
VÁLIDA ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 4066941/2022
Expedição: 01/02/2022, às 11:14:03
Validade: 30/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 335/2021

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ
S N DOS SANTOS - ME		9968	18.445.184/0001-98
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	
RUA GERVASIO HOLANDA, 369			
BAIRRO	CIDADE	CEP	
CENTRO	Iracema - CE	82.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.

Setor de Tributos

JOSE DILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matrícula: 021180-1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **25/02/2022**

IRACEMA - CE 27 DE DEZEMBRO DE 2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/12/2021**

Valor: **R\$ 1.748.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **01/12/2021**

Previsão de término: **01/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.888817, -38.623345**

Finalidade: **Misto**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS de UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS e LOGRADOUROS PÚBLICOS da SEDUC. CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Walber Nogueira

WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

Tommy de Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **23/12/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8215044973**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x92W2
Impresso em: 24/12/2021 às 10:42:24 por: ip: 177.124.18.192

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**
Registro: **324190CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento:
Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Nº: **S/N**
CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 4.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA
Complemento:
Cidade: **JAGUARIBE**
Data de Início: **03/05/2021**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

Nº: **S/N**
CEP: **63475000**
Coordenadas Geográficas: **-5.898102, -38.628945**
Código: **Não Especificado**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: ip. 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220922778

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - CNPJ: 07.443.768/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **19/01/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215108943**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d15xY
Impresso em: 20/01/2022 às 08:36:06 por: . ip: 177.124.16.26

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC. (SECRETARIA DE SAÚDE). CONTRATO N°04.11.01/2021 - 02

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBRE
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.700.000-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Janeiro/2022




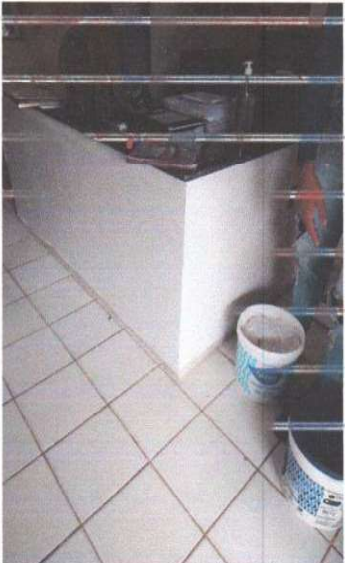
<p>FOTO Nº:</p> <p>01</p>	<p>Início da Obra ; Demolição de bancada; Alvenaria de tijolo; Reboco; Granito; Pintura</p>	<p>04/01/2022 à 31/01/2022</p>
		
		
<p>Comentários: Demolição de bancada; Alvenaria de tijolo furado para construção de um balcão; Assentamento de granito no balcão. Pintura;</p>		<p>Local: UBS – NAIDE GUEDES</p>

Foto nº: 02	Assentamento de Pedra Granito	04/01/2022 a 31/01/2022
		
		

Comentários:

Assentamento de pedra em granito nas salas

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil

Local:

UBS - NAIDE GUEDES

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60

Foto nº: 03	Remoção de pias; Reboco; Torneira;	04/01/2022 a 31/01/2022
		
		
Comentários: Reboco; Remoção de pias; Colocação de torneira		Local: UBS – NAIDE GUEDES

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 40570CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
RUA R. GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072750344-00

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R. GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com


Foto nº: 04	Retirada de pavimentação; Execução de calçada	04/01/2022 a 31/01/2022
		
		
Comentários: Retirada de pavimentação; Execução de passeio/calçada em piso de concreto		Local: UBS – NAIDE GUEDES


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572761-1

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 FONE: (88) 9 9761-3132
 RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
 E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 05	Bacia Sanitária; Fechadura	04/01/2022 a 31/01/2022
		
Comentários: Assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada; Fechadura completa pra porta interna.		Local: UBS – NAIDE GUEDES

Foto nº: 06	Pintura	04/01/2022 a 31/01/2022
		
Comentários: Pintura.		Local: UBS – NAIDE GUEDES

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ST. S.N. DOS SANTOS - ME
SOC. LTDA

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
CNPJ: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS - ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



Jaguaribe, 01 de Fevereiro de 2022.

Engenheiro Civil


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Engenheiro Fiscal - PMJ


Izany de Assis Dentas
Secretaria Municipal da Saúde
PORTARIA 258/2021 CPF 007.894.143-17


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTERRESON NOME: SN DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO: CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELhado, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	001	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 04, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INICIO DA OBRA				UBS NAIDE GUEDES
DEMOLIÇÃO DE BALCÃO				UBS NAIDE GUEDES


CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
CNPIS: 01577781-4


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 01577781-4


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELhado, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	002	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, janeiro 05, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
ALVENARIA DE TIJOLO - BALÇAO				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Abslon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572761-1

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 1.2750.944-60



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	003	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 06, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REMOÇÃO DE PIAS				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA


OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572781-1



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	005	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, janeiro 08, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**DIÁRIO DE OBRA****SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELhado, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	006	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, janeiro 09, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
SEM MOVIMENTO - DESCANSO				UBS NAIDE GUEDES


CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO. CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572781-1



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELhado, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	007	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, janeiro 10, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO				
SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REBOCO INTERNO				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO				

OBSERVAÇÕES DA OBRA				

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM				

SEGURANÇA DO TRABALHO				
Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA			RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	
----------------	--	--	-----------------------------	--

Walber Nogueira Gomes
 Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 ESTERFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.844-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 081572781-1



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	008	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 11, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO				UBS NAIDE GUEDES
SIFÃO				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**DIÁRIO DE OBRA****SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	010	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 13, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RASPAGEM NAS PAREDES				UBS NAIDE GUEDES
REBOCO INTERNO				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON MÓBRAGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572781-1



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELhado, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	011	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 14, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REMOÇÃO DE JANELAS				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Absoion Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**DIÁRIO DE OBRA****SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	013	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, janeiro 16, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
Sem movimento. Descanso semanal				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.				

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBRE GA DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETARIO CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	015	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, janeiro 18, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CESN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**DIÁRIO DE OBRA****SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELhado, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	018	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, janeiro 21, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
ASSENTAMENTO DE PEDRA GRANITO				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	021	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, janeiro 24, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
ASSENTAMENTO DE PEDRA GRANITO				UBS NAIDE GUEDES
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM


SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTERREFFSON NÓDOLGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 081572781-1

**DIÁRIO DE OBRA****SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELhado, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	023	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, janeiro 27, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFRON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

**DIÁRIO DE OBRA****SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAIDE GUEDES, COM PINTURA, CONSERTO DE TELHADO, REVESTIMENTOS, TROCAS DE ESQUADRIAS, ETC.**

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Posto de Saúde - Naide Guedes	Início da obra	04/01/22	Término da obra:	31/01/22
Diário número:	023	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, janeiro 31, 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
LIMPEZA DA OBRA				UBS NAIDE GUEDES

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
ESTRELA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CPF: 012.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572781-1

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 012022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 08/02/2022 às 19:37:48.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F24040404040404040DB099A6B17BD7C13.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	01/2022
NRA:	Ih9tIzd1Ojg00009
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 01/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278870	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 3.698,78

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 373,60

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 3.325,18

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:36:02
PÁG : 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000048 091901802208 209661184990 0009222788707

EMPRESA: S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278870 Nº ARQUIVO: 1h9tIzd10jg0000-9
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 Nº CONTROLE: FJtFFlr6xK0000-3
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278870 COD REC: 150 COMP: 01/2022
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE Nº CONTROLE: HQQYHvEOR110000-9
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 CENTRO IRACEMA UF
CEP
CE 62980000

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	387,84
		ENCARGOS FGTS	21,35
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

VALORES PREVIDENCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13º SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	DEPÓSITO	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	ENCARGOS FGTS	21,35
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:36:02
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

EMPRESA: S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278870 N° ARQUIVO: 1h9t1zdl0jg0000-9
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: FJtFFl1r6xKc0000-3
COD REC: 150 COMP: 01/2022

TOTAIS DA EMPRESA

	VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00	4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	21,35
TOTAL TRABALHADORES	4	0,00

TOTAL A RECOLHER

409,19

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
 HORA: 19:36:02
 PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO AROUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOIHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900092278870
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS							FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00
							INSCRIÇÃO:	900092278870
NOME TRABALHADOR	REM 13ºSAL	BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
REM SEM 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL			SEG DEVIDA				DEPOSITO
								CBO
								JAM
JOAO PEREIRA DE LIMA	1.212,00	162.39692.05-1	0,00	02/01/2022	01			07170
JOSE AILTON COSTA RIBEIRO	1.212,00	124.68677.23-6	0,00	02/01/2022	01			07170
LUIA DOS SANTOS RODRIGUES	1.212,00	125.20921.68-6	0,00	02/01/2022	01			07170
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	1.212,00	160.35071.72-5	0,00	02/01/2022	01			07152
								0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 4.848,00 0,00 0,00 373,60 387,84 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:36:02
PÁG : 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP : 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: HQQYHVE0R110000-9
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000
N° ARQUIVO: Ih9tIzdIOjg0000-9
INSCRIÇÃO: 900092278870
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900092278870
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTAIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: HQQYHVEOR110000-9
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 3.698,78 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.325,18

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

H :	0 I1 :	0 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :
N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 O2 :
O3 :	0 O4 :	0 O5 :	0 O6 :	0 O7 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :
U3 :	0 V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

8581000000048 091901802208 209661184990 000922788707

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA:

COD GPS: 2003

FPAS: 515

Nº DE CONTROLE: FJFFFL16xK0000-3
 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Ih9tIzdI0jg0000-9
 INSCRIÇÃO: 900092278870
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13º	REMUNERACÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTALIS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 08/02/2022
HORA: 19:36:02
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPPAS: 515 N° DE CONTROLE: FULFEP1r6xK00000-3
TOMADOR/OBRA: OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO N° ARQUIVO: Ih9tIzdI0j90000-9
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 INSCRIÇÃO: 900092278870
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO
QUANTIDADE TRABALHADORES

FGTS - 8% (TX 3%)	4.848,00
	0,00
	4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO 09/02/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
387,84	21,35	0,00	0,00	409,19

Handwritten mark

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 01/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: Nº DE CONTROLE: FJTEFF116XK00000-3
 TOMADOR/OBRA: N° ARQUIVO: Ih9t1zdl0jg0000-9
 INSCRIÇÃO: 900092278870
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 3.698,78 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 3.325,18

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1 :	0 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :
N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 Q2 :
O3 :	0 Q4 :	0 Q5 :	0 Q6 :	0 Q7 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :
U3 :	0 V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S N DOS SANTOS RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 389 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: Jan/22
 DEPTO.: Pessoal Aguntheceara
 SEÇÃO: Unico

Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS		TOTAL	DEDUÇÕES	CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
				QUAN. FALTA	V. FALTAS					
1	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	0106345413-74	R\$ 1.115,04	
2	JOAO PEREIRA DE LIMA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	031022043-25	R\$ 1.115,04	
3	LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	543342173-20	R\$ 1.115,04	
4	JOSE ALTOB COSTA RIBEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	459623403-59	R\$ 1.115,04	
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 4.848,00	-		R\$ -	R\$ 4.848,00	R\$ 370,87	TOTAL	R\$ 4.477,13	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/02/2022 - 19:36:02

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278870	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 21,35	15-TOTAL A RECOLHER 409,19
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 08/02/2022 - 19:36:02

Paulo

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088)35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278870	11-COMPETÊNCIA 01/2022	12-DATA DE VALIDADE 09/02/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 21,35	15-TOTAL A RECOLHER 409,19
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 09/02/2022

858100000048 091901802208 209661184990 000922788707

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.27.52
2199702199

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85810000004-8 09190180220-8
20966118499-0 00092278870-7
Data do pagamento 09/02/2022
CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.887-0
COMPETENCIA 01/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 150
VENCIMENTO 09/02/2022
VALOR DEPOSITO 409,19
Valor Total 409,19
=====

DOCUMENTO: 020901
AUTENTICACAO SISBB:
E.9E9.ECB.225.1BC.1AE